

Este arquivo contém o leiaute das tabelas existentes no repositório de dados eleitorais. Antes de trabalhar os dados é importante ler as seguintes considerações:

- A codificação de caracteres dos arquivos é "Latin 1";
- Os campos estão entre aspas e separados por ponto e vírgula, inclusive os campos numéricos;
- Campos preenchidos com #NULO significam que a informação está em branco no banco de dados.
 O correspondente para #NULO nos campos numéricos é -1;
- Campos preenchidos com #NE significam que naquele ano a informação não era registrada em banco de dados pelos sistemas eleitorais. O correspondente para #NE nos campos numéricos é -3;
- O campo UF, além das unidades da federação, pode conter alguma das seguintes situações:
 - o BR: quando se tratar de informação a nível nacional;
 - o VT: quando se tratar de voto em trânsito;
 - o ZZ: quando se tratar de Exterior.
- Os arquivos estão em constante processo de atualização e aperfeiçoamento. Alguns arquivos podem estar em branco ou com mensagem de erro devido a indisponibilidade temporária na base de algum estado ou à inexistência daquele arquivo para a época pretendida.

I VOTACAO_SECAO

NOTAÇÃO: VOTACAO_SECAO_<ANO>_<SIGLA UF>

Variável	Tipo de Dado	Descrição
DT_ GERACAO	Date	Data da extração dos dados para geração do arquivo.
HH_ GERACAO	Time	Hora da extração dos dados para geração do arquivo
		com base no horário de Brasília.
ANO_ ELEICAO	Date	Ano de referência da eleição para geração do arquivo.
		Observação: para eleições suplementares o ano de
		referência da eleição é o da eleição ordinária
		correspondente. Por exemplo: em 2016 houve
		eleições ordinárias. Após a data desta eleição
		ordinária e antes da próxima, houve eleições
		suplementares em 2017, 2018 e 2019.
CD_ TIPO_ ELEICAO	Categórico	Código do tipo de eleição. Pode assumir os valores: 1 -
		Eleição Suplementar, 2 - Eleição Ordinária e 3 -
		Consulta Popular.
NM_ TIPO_ ELEICAO	Categórico	Nome do tipo de eleição. Observação: as eleições
		ordinárias são previstas em Lei, possuem data certa
		para serem realizadas, ocorrem em anos pares e
		possuem a periodicidade de 04 em 04 anos. Nas
		eleições gerais ordinárias são eleitos os cargos de
		Presidente, Governador, Deputado (Federal e
		Estadual) e Senador. Nas eleições ordinárias
		municipais são eleitos os cargos de Prefeito e
		Vereador.
		As eleições suplementares são aquelas que não têm
		periodicidade pré-determinada ou definida e ocorrem
		quando, eventualmente, se fizerem necessárias.
		As consultas populares ocorrem sempre que a
		população é convocada a opinar diretamente sobre um
		assunto específico e importante. Ela pode ser
		realizada de duas formas: plebiscito (quando o

		cidadão opina previamente sobre a possível criação de
		uma lei) e referendo (quando uma lei aprovada por
		um órgão legislativo é submetida à aceitação ou não
		das eleitoras e dos eleitores) .
NR_ TURNO	Categórico	Número do turno da eleição. Observação: no Brasil, as
		eleições realizam-se por meio de dois sistemas: o
		sistema majoritário (aplicado aos cargos de
		Presidente, Vice-Presidente, Governador, Vice-
		Governador, Prefeito, Vice-Prefeito e Senador) e o
		sistema proporcional (aplicado aos cargos de
		Deputado Federal, Deputado Estadual, Deputado
		Distrital e Vereador) . O sistema majoritário consiste
		em declarar eleita a candidata ou o candidato que
		tenha recebido a maioria dos votos a concorrentes
		(votos válidos, votos anulados e votos anulados sub
		judice) . Caso a candidata ou o candidato ao cargo
		indicado no sistema majoritário, com exceção do
		cargo de Senador, não alcance maioria absoluta
		destes votos a concorrentes no primeiro turno (
		mínimo de 50% + 1), haverá segundo turno em que
		concorrerão apenas os dois candidatos mais votados.
		O segundo turno das eleições no Brasil ocorre para os
		cargos de Presidente, Vice-Presidente da República,
		Governador e Vice-Governador dos Estados e do
		Distrito Federal e para Prefeito e Vice-Prefeito de
		Municípios com mais de 200 mil eleitores. Nos
		municípios cujo eleitorado é igual ou menor que 200
		mil e para o cargo de Senador elege-se a candidata
		ou o candidato que tenha
		alcançado a maioria simples dos votos.
CD_ ELEICAO	Categórico	Código único da eleição no âmbito da Justiça Eleitoral.
		Observação: este código é único por eleição e por
		turno, ou seja, cada turno possui seu código de
		eleição.
DS_ ELEICAO	Texto (varchar)	Descrição da eleição.

DT_ ELEICAO	Date	Data em que ocorreu a eleição.
TP_ ABRANGENCIA	Categórico	Abrangência da eleição. Pode assumir os valores:
		Municipal, Estadual e Federal. Observação: A
		abrangência territorial da eleição está diretamente
		relacionada aos cargos eletivos e suas circunscrições
		eleitorais. As eleições realizadas na circunscrição
		Municipal são as eleições para os cargos de Prefeito,
		Vice-Prefeito e Vereador; as realizadas na
		circunscrição Estadual são para os cargos de
		Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado
		Estadual, Deputado Federal e Deputado Distrital e; as
		realizadas na circunscrição Federal são para os
		cargos
		de Presidente e Vice-Presidente da República.
SG_ UF	Categórico	Sigla da Unidade da Federação em que ocorreu a
		eleição
SG_ UE	Categórico	Sigla da Unidade Eleitoral em que a candidata ou o
		candidato concorre na eleição. A Unidade Eleitoral
		representa a Unidade da Federação ou o Município
		em que a candidata ou o candidato concorre na
		eleição e é relacionada à abrangência territorial desta
		candidatura. Em caso de abrangência Federal (
		cargo de Presidente e Vice-Presidente) a sigla é BR.
		Em caso de abrangência Estadual (cargos de
		Governador, Vice-Governador, Senador, Deputado
		Federal, Deputado Estadual e Deputado Distrital) a
		sigla é a UF da candidatura. Em caso de abrangência
		Municipal (cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e
		Vereador) é o código TSE de identificação do
		município da candidatura.
NM_ UE	Categórico	Nome de Unidade Eleitoral da candidata ou candidato
		(em caso de eleição majoritária é o nome da UF que
		o candidato concorre e em caso de eleição municipal é
		o nome do município) .
CD_ MUNICIPIO	Categórico	Código TSE do município onde ocorreu a eleição

NM_ MUNICIPIO	Categórico	Nome do município onde ocorreu a eleição
NR_ ZONA	Categórico	Número da zona onde ocorreu a eleição.
NR_ SECAO	Categórico	Número da seção em que ocorreu a eleição.
CD_ CARGO	Categórico	Código do cargo da candidata ou candidato.
DS_ CARGO	Texto (varchar)	Descrição do cargo da candidata ou candidato.
NR_ VOTAVEL	Categórico	Número do votável. Pode assumir os valores:
		- número da candidata ou candidato, quando
		voto nominal;
		- número do partido, quando voto em legenda;
		- número 95, quando voto em branco;
		- número 96, quando voto nulo;
		- número 97, quando voto anulado e apurado
		em separado.
NM_ VOTAVEL	Texto (varchar)	Nome do votável. Pode assumir os valores:
		- nome do candidato, quando voto nominal ou
		voto anulado;
		- nome do partido, quando voto em legenda;
		- "Voto em branco", quando voto em branco;
		- "Voto nulo", quando voto nulo;
		- "Voto anulado e apurado em separado", quando
		voto anulado e apurado em separado.
QT_ VOTOS	Numérico	Quantidade de votos recebidos pelo votável naquele
		município, zona e seção.
NR_ LOCAL_ VOTACAO	Numérico	Número do local de votação da eleitora ou eleitor.
SQ_ CANDIDATO	Numérico	Número sequencial da candidata ou candidato, gerado
		internamente pelos sistemas eleitorais para cada
		eleição.
		Observações:
		Este sequencial pode ser utilizado como
		chave para o cruzamento de dados.
		2) Não é o número de campanha da candidata ou
		candidato.
NM_ LOCAL_ VOTACAO	Categórico	Nome do local de votação da eleitora ou eleitor.

DS_ LOCAL_	Texto	Descrição do endereço do local de votação da eleitora
VOTACAO_ ENDERECO		ou eleitor.